



ESTADO DE PERNAMBUCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARACY

LEI Nº 061

DE 17 DE MARÇO DE 1994.

Esta lei foi afixada no quadro de avisos, durante o período:

18 / 03 / 94 - 30 / 03 / 94

Ementa: Institui com o nome de TOMÁS NUNES DE FARIAS a Escola deste Município, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUARACY.

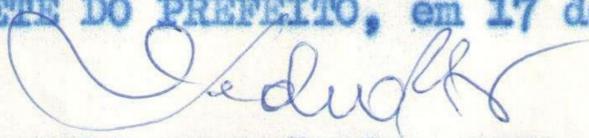
Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Escola Municipal Tomás Nunes de Farias, a Escola do Sítio Salgado deste Município.

Art. 2º - As despesas com placas, letreiros ou algo mais, correrão por conta de dotação orçamentária própria do município.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 17 de março 1994.


PEDRO ALVES DE OLIVEIRA NETO

* PREFEITO *